PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04/ 2024

CONSIDERANDO QUE:

a) Algumas comunidades soteropolitanas estão localizadas em endereços com nomes considerados pejorativos.
b) Os nomes atribuídos a determinadas localidades podem provocar desconforto naqueles que transitam pelo local e sobretudo, naqueles que ali residem.
c) Além de provocar um desconforto nos moradores, o nome dado a certas comunidadaes faz com que a região e seus moradores sejam alvo de preconcceitos, passando por situações ultrajantes e vexatórias.
d) Um nome pejorativo pode prejudicar fortemente o turismo, comércio e demais atividades com potencial de desenvolver determinada região.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que consulte os moradores das comunidades localizadas em logradouros com denominações consideradas pejorativas, acerca da possibilidade de alteração das referidas nomenclaturas.

Salvador, 15 de de janeiro de 2024.

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador